# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE AREALVA | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 3 |
| Outros atos | 3 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Arealva**
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

**Câmara Municipal de Arealva**
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva




**PODER EXECUTIVO DE AREALVA**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 3.287, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.**

*"Exoneração".*

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito da cidadã Sonia Terezinha Parolin Beraldo;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir da presente data, por Falecimento, o servidor abaixo, do emprego de Ajudante Geral:

• RAFAEL DE OLIVEIRA COIMBRA, RG. 42.700.574-7;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Arealva, 24 de janeiro de 2020.

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal

na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

**PORTARIA Nº 3.288, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

*"Exoneração de função de confiança e retorno ao emprego de origem".*

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do emprego público, em comissão, de DIRETORA DE ESCOLA, a partir da presente data, por iniciativa do empregado, a servidora municipal:

• GEISIANE RIZZATO, identificada pelo RG Nº 33.893.129-6 e CPF N° 350.558.548-39.

Art. 2º - Assegurando-se, expressamente, o direito da servidora em retornar ao seu emprego permanente de origem.

Art. 3º - A vigência desta portaria ocorre na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Arealva, 27 de janeiro de 2020.

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na

data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

**PORTARIA Nº 3.289, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

*"Nomeia em função de confiança para o cargo de Diretora de Escola".*

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para exercer o emprego público, em função de confiança, de DIRETORA DE ESCOLA, a partir desta data, a servidora municipal:

• FABIANE MAFFEI JUSTINIANO, identificada pelo RG. N° 47.395.629-9 e CPF N° 406.986.698-19;

Art. 2º - Assegurando-se, expressamente, o direito da servidora retornar ao seu emprego permanente, de origem, em caso de exoneração desta função em confiança.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva




Arealva, 27 de janeiro de 2020.

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal

na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Outros atos

**CONCURSO PÚBLICO 001/2018**
**CHAMAMENTO**

Para Professor de Educação Básica – PEB I, interessados em preencher Vaga Temporária no decorrer do Ano Letivo de 2020.

Classificados PEB I, ordem 49º a 56º, Concurso Público 001/2018.

A Prefeitura Municipal de Arealva - SP convoca os Classificados de Nº 49 a 56, do Concurso Público nº 001/2018, do cargo de Professor de Educação Básica – PEB I, para no próximo dia 03/02/2020, das 8h às 9 h, comparecer na Casa da Educação e Cultura[1] para demonstrar interesse ou desistência no preenchimento de Vagas Temporárias no decorrer do Ano Letivo de 2020 para a função temporária de Professor de Educação Básica – PEB I. Até o momentos serão 03 vagas a serem preenchidas. O não comparecimento será considerado que ocorreu sua desistência irretratável para o preenchimento de vaga temporária neste ano.

Em conformidade com o Decreto Municipal Nº 1.788, de maio de 2018.

Arealva, 29 de janeiro de 2020.

Dr. Elson Banuth Barreto

Prefeito Municipal

Endereço Casa da Educação e Cultura[1]: Avenida Prefeito Adelino Mendonça, S/Nº - Bosque Municipal Octávio Loge, Centro, Arealva-SP.